



PROGRAMA DE APOIO ÀS FEDERAÇÕES

PAF

2020

cbj.com.br

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA



CONHEÇA O PAF

O Programa de Apoio às Federações (PAF) é um projeto da Confederação Brasileira de Judô (CBJ) criado em 2011 que visa a auxiliar o fomento e o desenvolvimento das Federações estaduais, que são o alicerce do Judô nacional.

Anualmente, a CBJ investe cerca de 2 milhões de reais nas Federações via PAF. Por meio do programa, em parceria com o Ministério da Cidadania e a Secretaria Especial de Esporte e patrocinadores CBJ, a Confederação proporciona vários benefícios às Federações em prol do crescimento do judô nos estados.

Nos últimos anos, o PAF disponibilizou a todos os estados e Distrito Federal 327 placas de tatame (padrão IJF), além de todo o material eletrônico necessário para seis áreas de competição. Desta forma, as federações possuem todo o suporte tecnológico para realizar competições de alto nível técnico e esportivo, treinamentos de campo, capacitações diversas, seminários, entre outras atividades.

Em outra vertente, o PAF, desde seu início, distribui 06 passagens aéreas (05 atletas e 01 técnico) por federação para os Campeonatos Brasileiros Finais realizados pela CBJ, possibilitando, desta forma, que atletas e técnicos de todas as regiões e com diferentes condições econômicas possam ter acesso aos eventos nacionais da Confederação. Com isso, foram cerca de **8.500** passagens disponibilizadas pelo programa até o ano de 2019.

O terceiro pilar do PAF é voltado para capacitação técnica dos profissionais envolvidos com o judô brasileiro. Em anos anteriores, foram disponibilizados cursos de capacitação para técnicos de judô, em 2020, uma série de treinamentos serão oportunizados às Federações estaduais por meio do PAF Capacita.

O PAF Capacita visa à qualificação das federações nos vários procedimentos administrativos que norteiam a participação de atletas, técnicos e árbitros nos eventos nacionais da CBJ. Ademais, busca melhorar os processos que envolvem a realização dos eventos de Judô no Brasil, incluindo a utilização do sistema Zempo de forma integrada.

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA



As ações do programa terão início nos Campeonatos Brasileiros Regionais com um diagnóstico das principais dificuldades e necessidades de cada federação estadual. Além disso, um treinamento será proporcionado aos Presidentes e indicados sobre as funções do Zempo.

O PAF Capacita, ao longo do ano, proporcionará treinamentos semanais exclusivos às federações mediante agendamento, além de oportunizar treinamentos em eventos nacionais para todos os interessados, com foco especial nos principais pontos identificados no diagnóstico realizado nos Regionais.

Proporcionando a igualdade de condições de infraestrutura e qualificação técnica em cada uma das Federações estaduais, o PAF contribui significativamente para o processo de descentralização e homogeneização do judô brasileiro.

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA



REGULAMENTO PARA A UTILIZAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PASSAGENS AÉREAS DO PROGRAMA DE APOIO ÀS FEDERAÇÕES (PAF) – 2020

O PAF 2020

Em 2020, o PROGRAMA DE APOIO ÀS FEDERAÇÕES fornecerá 05 passagens aéreas para atletas e 01 técnico por Federação estadual nos CAMPEONATOS BRASILEIROS FINAIS de cada classe de idade, além de financiar as despesas de até 21 árbitros por evento nacional e disponibilizar o seguro de vida e de acidentes pessoais para atletas, técnicos e árbitros durante o período de cada evento do calendário de 2020.

PASSAGENS AÉREAS

O presente regulamento visa a:

- Regular o processo de solicitações para a aquisição dos benefícios do PROGRAMA DE APOIO ÀS FEDERAÇÕES (PAF) nos eventos nacionais promovidos pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ) no ano de 2020.
- Determinar as responsabilidades e deveres da CBJ, Federações filiadas, Atletas, Árbitros, Técnicos e Dirigentes perante todo o processo do programa.
- Estabelecer os critérios para requisição e utilização dos benefícios do PAF.

Cada Federação estadual poderá requerer até cinco (05) passagens aéreas para atletas e uma (01) passagem aérea para técnico em todos os Campeonatos Brasileiros Finais. A CBJ sugere que as federações beneficiem, quando possível, um número igual de atletas masculinos e femininos por classe de idade, visando estabelecer uma maior equidade no fomento da modalidade.

Os benefícios do PAF serão atribuídos aos participantes dos Campeonatos Brasileiros Finais das classes Sub-13, Sub-15, Sub-18, Sub-21 e Sênior.

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA



Como critério imprescindível para justificar, na elaboração do projeto, o investimento nesta ação de fomento à modalidade, serão considerados aptas a requerer o benefício aquelas federações que tenham participado do Campeonato Brasileiro Regional em 2020 com, no mínimo, 10 (dez) atletas. A participação será considerada válida se os atletas inscritos forem devidamente credenciados e pesados no evento.

Como requisito complementar, fica estabelecido que a federação deverá participar com ao menos um (1) atleta na etapa regional para o recebimento do benefício do PAF na etapa final da respectiva classe de idade. A título de exemplo, caso a Federação não inscreva pelo menos um (1) atleta no Brasileiro Regional da classe Sub-18, não terá direito ao pleito de passagens aéreas para o Campeonato Brasileiro Sub-18.

Os trechos de origem deverão partir sempre das capitais dos estados. A quantidade de aéreos disponibilizados aos atletas por estado poderá sofrer alterações caso a federação descumpra algum dos critérios do presente regulamento.

Para os Campeonatos Brasileiros da Classe Sub 13 e Sub 15, a solicitação do benefício deverá ainda, respeitar a quantidade de vagas obtidas por cada federação nos Campeonatos Brasileiros Regionais.

Para que o estado seja contemplado pelo PAF, a Federação deverá inscrever os atletas e técnicos beneficiados pelo programa no sistema Zempo, respeitando devidamente os prazos estabelecidos no presente documento.

PRAZOS

Campeonato Brasileiro Sub-18 – Teresina/PI – 06 e 07 de junho/2020.



18h00* do dia 04 de maio de 2020 (segunda-feira).

Campeonato Brasileiro Sub-21 – Rio de Janeiro/RJ – 27 e 28 de junho/2020.



18h00* do dia 25 de maio de 2020 (segunda-feira).

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA



Campeonato Brasileiro Sub-13 e Sub-15 – Curitiba/PR – 15 e 16 de agosto/2020.



18h00* do dia 13 de julho de 2020 (segunda-feira).

Campeonato Brasileiro Sênior – Porto Velho/RO – 05 e 06 de novembro/2020.



18h00* do dia 05 de outubro de 2020 (segunda-feira).

Finalizado o prazo de inscrições, a CBJ abrirá o processo de inscrição tardia no sistema Zempo, com duração de 24h, acontecendo imediatamente após o término do prazo de inscrições, tendo fim às 18h00* do dia seguinte. Porém, a inscrição tardia do PAF terá uma taxa de R\$ 90,00 por pessoa.

***Horários de Brasília.**

RESUMO DOS PRAZOS DO PAF		
CAMPEONATO BRASILEIRO	DATA LIMITE DE INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO TARDIA
SUB-18	04 de maio/2020	05 de maio/2020
SUB-21	25 de maio/2020	26 de maio/2020
SUB-13 e SUB-15	13 de julho/2020	14 de julho/2020
SÊNIOR	05 de outubro/2020	06 de outubro/2020

Os prazos para a inscrição dos beneficiados no Zempo são inegociáveis em função do tempo necessário para a emissão dos bilhetes aéreos. Os cadastros dos atletas e técnicos indicados para o PAF deverão estar atualizados no Zempo, uma vez que as informações para a emissão dos bilhetes aéreos serão retiradas do sistema.

Após o encerramento do prazo para inserção das delegações beneficiadas pelo PAF no Zempo, as Federações NÃO poderão modificar seus representantes indicados ao programa em nenhuma hipótese.

Caso algum dos integrantes indicados ao PAF não participe da referida competição por quaisquer motivos, a federação será impossibilitada de solicitar o quantitativo integral dos benefícios para o evento seguinte. Salvo os motivos por lesões ou doenças devidamente comprovadas por meio de

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA



atestado médico original contendo CRM, carimbo, justificativa e assinatura do médico, informando motivo da ausência. O documento deverá ser apresentado durante o credenciamento da competição ou pelo e-mail eventos@cbj.com.br.

O número de perdas dos benefícios é equivalente ao número de ausências. Se o atleta não comparecer as atividades ou estiver em desacordo com o peso compatível de sua categoria nas pesagens oficiais e, deste modo, inviabilizar sua participação efetiva na competição, também será considerado como “não participante” e a federação sofrerá as sanções anteriormente citadas.

O técnico beneficiado pelo PAF deverá comparecer no Sorteio estabelecida na programação oficial do evento.

Todos os beneficiados com passagens aéreas do PAF deverão apresentar os cartões de embarque relativos à ida ao evento no ato do credenciamento de sua respectiva federação. Caso os cartões não sejam apresentados, os esportistas referentes aos mesmos serão impossibilitados de participar do evento em questão.

Ao término do evento, os bilhetes de retorno dos atletas e técnicos beneficiados pelo PAF deverão ser escaneados (ou foto) e enviados para o e-mail: eventos@cbj.com.br. Posteriormente a isso, as federações terão um prazo de três (03) dias úteis para o envio dos cartões de embarque originais de retorno da competição aos cuidados do Setor de Projetos.

Endereço: Confederação Brasileira de Judô: Rua Capitão Salomão, nº 40, Humaitá, Rio de Janeiro – CEP: 22271 040.

O não envio dos cartões de embarque de retorno dos beneficiados para a CBJ inviabilizará a solicitação do benefício nas competições posteriores até que a situação seja regularizada.

Esgotado o prazo de inscrições dos atletas e técnicos indicados ao PAF no Zempo, as federações que estiverem inadimplentes em relação à entrega dos cartões de embarque perderão o direito ao benefício.

Os benefícios concedidos por meio deste programa estão sujeitos à aprovação e captação de recursos para o projeto.

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA





cbj.com.br

**# PREPARADOS
PARA VENCER**

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA

